



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**RESOLUÇÃO Nº 06,**  
de 09 de março de 2000.

Dispõe sobre acréscimo de inciso ao artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica acrescentado inciso VI ao artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, com a seguinte redação:

Art. 142. ....

VI - pelo líder, ou vice-líder do prefeito, em proposição de autoria do Executivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 09 de março de 2000.

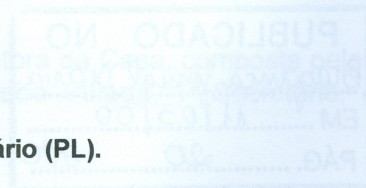
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

**OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Departamento Jurídico

**REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO**  
Diretora do Departamento Legislativo

**LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Departamento Administrativo

Origem: Projeto de Resolução nº 02/2000, de autoria do vereador **Paulo Mário (PL)**.



6/00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGAÇA PAULISTA



RESOLUÇÃO Nº 06  
de 09 de março de 2000

Dispõe sobre o arrolamento de licitantes no artigo 142 do  
Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, RAO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGAÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica arrolado inciso VI do artigo 142 do Regimento Interno  
da Câmara Municipal de Bragança Paulista, com a seguinte redação:

Art. 142.

VI - pelo líder ou vice-líder do prefeito, em proposição de autoria do  
Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 09 de março de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

COIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO  
Diretora do Departamento Legislativo

LYRIS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

PUBLICADO NO  
Bragança Jornal Diário  
EM 11/03/00  
PÁG. 20 JPC